



CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

RESOLVE:

Requisitar o servidor Brunno Augusto Cardoso Costa, analista do MPU/estatístico, lotado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, a partir de 01/10/2015, como colaborador eventual desta Corregedoria Nacional.

Publique-se. Comunique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHP', is positioned above the name of the official.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público